N.º 156

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Hontem 15 do corrente recebi o bilhete de visita do Principe de Castelcicala Embaixador de Napoles, o qual me não tinha ainda visitado, e como me não encontrasse escreveo-me o bilhete de que remeto copia. Por cortezia anteci-peime, e fui à sua Caza, e ali fazendo-me o mais lisonjeiro agazalho, depois de agradecer a minha civilidade, dice que tinha ordem de sua Corte para me participar q seo Soberano havia reconhecido a Soberania da Corôa Brazileira, e o Titulo de Imperador na Pessoa do Senhor D. Pedro 1.º e a Independencia do Imperio. Ajuntou depois que pelas razoés de Parentesco que de Pay pertence aos dois Soberanos, o seo sentia não ter podido a mais tempo fazer esta à Elle Pay cara declaraçaõ, impedindo-o a ordem que entre as Naçoés tem seos Estados. Sendo por isso conveniente esperar que as Grandes Potencias se declarasem primeiro, em particular a França.

Encarregado assim desta agradavel comissaõ, apresso-me em leva-la à V.Ex.a para que a faça subir ao Conhecimento de S. M. I. e Congratulando-me com V.Ex.a rogo se digne de exprimir a S. M. as mais respeitozas felicitaçoés. Deos Guarde a V.Ex.a Paris 16

de Abril de 1826.

Ilm.mo e Ex.mo S.r Visconde de S.to Amaro.

Barão da Pedra-branca

Copie

Paris ce 15 Avril 1826

Monsieur le Baron

Devant vous faire une communication par ordre de
ma Cour. Il aura l'honneur de passer chez vous demain
Dimanche 16 du cour.t entre 1 heure e 1/2 et deux heures
et 1/2 après midi.

J'ai l'honneur d'être avec une consideration
distingée

M.r le Baron

Votre très humble, et très obeissant
serviteur.

(Le Prince de Castelcicala)

à M.r le Baron de Pedro Branca.